



REGISTRO DE IMÓVEIS
 1.314-B de quem de direito, de um fado com 1.424(hum mil quatrocentos e vinte e quatro) metros, divido com o lote nº 1.315-A, de quem de direito, e finalmente por outro lado com 1.424(hum mil quatrocentos e vinte e quatro) metros, divido com o lote nº 1.313 de quem de direito, perfazendo uma área total de 85.315 m². - PROPRIETÁRIO: SILVIO CORRACHO RIBEIRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de S. S. da Amoreira, portador da carteira de identidade, digo, da carteira de Registro da 3ª Categoria nº 734890, série D, da 5ª R.M. e 15ª C.R.M. de Curitiba-Pr. expedida em 13 de novembro de 1961 e do C.I.C. sob nº 013844579-68. - TÍTULO ANTERIOR: Transcrição nº 411, as fls. 187 do livro 3 de Transcrições das Transmissões deste Cartório. - Imovel cadastrado no I.N.C.R.A. sob nº 713.066.000.698-9 área total: 9,5 - área explorada 9,5 - área exatável: 9,5 - módulo 21,1 - nº de módulos 0,4 - fração milésima de parcelamento: 9,5 - Assai - 04 de dezembro de 1978. - Oficial: [assinatura]

LOTE 1.314-B-1

Área de terras rural, com 85.315 m² (oitenta e cinco mil e trezentos e quinze mil metros quadrados), dentro do lote de terras sob nº 1.314-B, da Seção Amoreira, situado no Município de São Sebastião da Amoreira, desta Comarca, contendo uma casa de madeira, uma casa de madeira, coberta de telhas, dentro das seguintes divisas e confrontações: - Pela frente com 61 (sessenta e um) metros, confronta com 309 Ramal da Estrada de Rodagem, pelos fundos com 61 (sessenta e um) metros, divide com outra parte do mesmo lote nº 1.314-B de quem de direito, de um fado com 1.424 (hum mil quatrocentos e vinte e quatro) metros, divide com o lote nº 1.315-A, de quem de direito, e finalmente por outro lado com 1.424 (hum mil quatrocentos e vinte e quatro) metros, divide com o lote nº 1.313 de quem de direito, perfazendo uma área total de 85.315 m². - PROPRIETÁRIO: SILVIO CORRACHO RIBEIRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de S. S. da Amoreira, portador da carteira de identidade, digo, da carteira de Registro da 3ª Categoria nº 734890, série D, da 5ª R.M. e 15ª C.R.M. de Curitiba-Pr. expedida em 13 de novembro de 1961 e do C.I.C. sob nº 013844579-68. - TÍTULO ANTERIOR: Transcrição nº 411, as fls. 187 do livro 3 de Transcrições das Transmissões deste Cartório. - Imovel cadastrado no I.N.C.R.A. sob nº 713.066.000.698-9 área total: 9,5 - área explorada 9,5 - área exatável: 9,5 - módulo 21,1 - nº de módulos 0,4 - fração milésima de parcelamento: 9,5 - Assai - 04 de dezembro de 1978. - Oficial: [assinatura]

DATA: 04 de dezembro de 1978

MATRICULA Nº: 915

COMARCA - ASSAI - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 2º OFÍCIO
 Assai - Paraná

REGISTRO GERAL
 LIVRO 2


FOLHA Nº: 001

R.01/M.915


Prot.4520-Ne Enc.78/01.581-4-PROAGRO-CRPH EM PRIMEIRO GRAU S/C., com vencimento para 31 de julho de 1979, no valor de R\$.16.200,00, destinado da lavoura de SOJA CANCELADO-AV.02 no período agrícola de out/78 a abril/79, numa área de 3 alqueires paulistas, equivalentes a 7,26 has. - Os juros são devidos a taxa de 13% a.a., pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro e na liquidação, podendo ser capitalizados. - Imovel hipotecado avaliado em R\$.79.000,00. - Financiador: Banco do Brasil S.A. - Financiador: proprietário e / sua mulher. - O pagamento será efetuado na praça de Assai-Pr. (Registrado no livro 3 / sob nº 18887) Custas: R\$.81,00. - Assai, 04 de dezembro de 1978. - Oficial: [assinatura]

- continua no verso -

CANCELAMENTO

Prot.9.084- CANCELAMENTO do reg. 01/M915 (EAC 78/01581-4), conforme carte de autoriza-
ção de baixa expedida pelo Banco do Brasil S.A. Assai, 14 de novembro de 1984.
Empr. juramentada: 

AV.02/M.915

Prot.9.156- AVERBAÇÃO DAS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES - Nos termos da escritura pública
de compra e venda lavrada nas notas do tabelião Jurandir Pery Medeiros, da cidade de
S.S. da Amoreira-Pr., em 18.10.84, a ser registrada sob nº 04 nesta matrícula, e de
acordo com o croqui e memorial descritivo elaborado pelo engenheiro Shiro Suzuki -
CREA 1.038-7ª região, o imóvel constante da presente matrícula passa a ter os seguin-
tes característicos e confrontações: Uma área de terras rural com 85,315m², denomina-
da, atualmente, de LOTE Nº 1.341-B-1, destacada do lote 1.314-B, da Seccao Amoreira,
município de São Sebastião da Amoreira, desta Comarca, dentro das seguintes divisas e
confrontações: "Principia no marco nº A, cravado na linha divisória com a outra parte
do lote nº 1.314-B, de Mario Pessoa.- Dai, segue em linha reta rumo N-29º-10'-W., na
distância de 1.423 metros, dividindo com o lote nº 1.314-A com 05 alqueires, de Mario
Pessoa, até atingir o marco nº 1.314-A, cravado na beira do 30º Ramal da Estrada de
Rodagem,- Dai, quebra a esquerda e segue em linha reta rumo S-61º-0'W, acompanhando o
30º Ramal da Estrada de Rodagem, até onde der 60 metros, no marco nº 1.314-B-1.- Dai,
quebra a esquerda e segue em linha reta rumo S-29º-10'-E, na distância de 1.429 metros
dividindo com o lote nº 1.315 com 03 alqueires, de Antonio Otaviano de Souza, lote nº
1.315-A-1, com 02 alqueires de Armando Domiciano Correia (e lotes 1.315-A-1, com 02 al-
queires de), digo, e lotes 1.315-A e 1.316 com 05 alqueires de Mario Pessoa, até atin-
gir o marco nº B.- Dai, quebra a esquerda e segue em reta rumo N-60º-50'E na distan-
cia de 59,85 metros, dividindo com o lote nº 1.314-B, com 35.685m², de Mario Pessoa,-
até atingir o marco nº A, onde foi iniciado o ponto de partida, assim compreendendo a
área de 8,5 hectares. Assai, 08 de fevereiro de 1985.
Empr. juramentada: 

AV.03/M.915

Prot.9.156- COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavra-
da nas notas do tabelião Jurandir Pery Medeiros, da cidade de São Sebastião da Amorei-
ra, desta Comarca, as fls. 160 do livro 19, em 18 de outubro de 1984, o imóvel cons-
tante da presente matrícula foi adquirido por M A R I O P E S S O A, brasileiro,-
casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de S.S.da Amoreira, sito à rua
Jose Sebastiao Lopes 260, portador da cédula de identidade sob nº RG.1.251.599-Pr. e
do CIC nº 116.305.239-68, sendo natural de Anhembi-SP, nascido aos 12.12.1936, filho
de João Pessoa e Pilla Pessoa, por compra feita a SILVIO CORBACHO RIBEIRO e sua mulher
EMILIA SIMONASI RIBEIRO, brasileiros, casados entre si, agricultor, e do lar, residen-
tes e domiciliados na cidade de Primeiro de Maio, Pr., na rua 24, quadra 3, s/n., ele
portador da cédula de identidade sob nº RG.1.367.673-PR e ambos portadores da certi-
- continua na folha nº 002 -

R.04/M.915



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSAS 2E54L EZD7L WLQ8Y



COMARCA

IMÓVEL

DATA

MATRICULA N.º

lote 1.314-B-1, com 85.315m², da Seção Amoreira, município de São Sebastião da Amoreira, desta Comarca.

08 - fevereiro - 1985

915



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
ASSAI - PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

FOLHA 1
Nº 002

portadores da certidão de casamento nº 3.639, fls. 223, livro 14-B, de Primeiro de Maio-Pr. e do CIC. nº 013.844.579-34, sendo ele natural de Sertãozinho-Pr., nascido aos 02.10.1941, filho de Manoel Corbacho, e Elena Ribeiro Saffra; ela natural de Novo Horizonte-SP., nascida aos (não consta) filha de Pedro Simonasi, e Alzira Assolini Simonasi, pelo preço de C\$21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros). Apreense, digo, apresentaram, no ato, os seguintes documentos: GR-4, no valor de C\$420.000,00, referente ao imposto de transmissão "inter-vivos", recolhida a faz. Pública Estadual, através do Banco do Estado do Paraná S.A.; Cert. neg. nº 136/84 expedida pela Agência de Rendass Estadual de S.S. da Amoreira; cert. neg. nº 140/84 expedida pela Prefeitura municipal de S.S. da Amoreira; cert. neg. expedida por este Cartório e certificada de cadastro no INCRA sob nº 713.066.000.698-9, com a área total de 9,5 has., mod. fiscal: 20,0; nº de mod. fiscais: 0,47 e fração mínima de parcelamento: 3,0, devidamente quitado o exercício de 1984. Custas: C\$155.403-reg.; C\$4.144-prenot. prot.; fundo penit.: C\$31.903; Assai, 08 de fevereiro de 1985.
Empr. Juramentada: *[Assinatura]*

R. 05/M. 915

R.05/M.915 - Prot.23.373 em 12.08.2009 - **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS** - Nos termos da certidão datada de 06 de agosto de 2009, firmada pela Escrivã Designada do Cartório Cível da Comarca de Cianorte - Pr., Srº Noeli Aparecida Barros Luchelli, extraída dos Autos de Execução de Título Judicial nº 000054/2003 do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Cianorte - Pr., que IVO BERNARDINELLE RIBHIRO move em face de ROSELI PESSOA SANCHES; o Srº Oficial de Justiça efetivou a penhora no rosto dos Autos de Inventário nº 078/2003 do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Assai - Pr. sobre o quinhão pertencente a ROSELI PESSOA SANCHES, dentro do imóvel da presente matrícula. - Valor da ação: R\$23.082,70 (vinte e três mil, oitenta e dois reais e setenta centavos). - FUNREJUS recolhido no valor de R\$46,17 (quarenta e seis reais e dezessete centavos), referente à taxa de 0,2% aplicável sobre R\$23.082,70, arquivado sob nº 1.567 - C.: 30% de 4.312,00 VRC, correspondente a R\$1.293,60 - O referido é verdade e dou fé. - Assai, 10 de setembro de 2009. - Escrevente Substituto:

SIGUE NO VERSO

CANCELADO: Av. 07

R.06/M.915 – Prot.23.920 em 19.04.2010 – Nos termos do **FORMAL DE PARTILHA** datado de 18 de dezembro de 2009, extraído dos autos sob n.º 078/03 de Ação de Inventário dos bens deixados por falecimento de **MARIO PESSOA**, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca de Assai – Pr., com sentença assinada pela MMª Juíza de Direito, Dª Angela Tonetti Biazus, em data de 11 de setembro de 2009, o imóvel da presente matrícula passa a pertencer a:

1) **MARIA CARNEIRO PESSOA**, portuguesa, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade n.º 63.633, inscrita no CPF/MF sob n.º 019.126.069-09, residente e domiciliada no Sítio Progresso, estrada Sanepar Km 01, no Município de São Sebastião da Amoreira – Pr., na proporção de 50,00% (cinquenta por cento); 2) **IVANI PESSOA LEONEZ**, casada com FRANCISCO DAS CHAGAS TEMOTFO LEONEZ, sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 29.10.1988, brasileiros, comerciantes, sendo ela portadora da CI/RG n.º 3.698.101-6/SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob n.º 576.584.809-59, e ele portador da CI/RG n.º 19.591.755/SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 254.454.564-04, residentes e domiciliados na Avenida Rio de Janeiro, n.º 155, Vila Roshdalle, na cidade de Osasco – SP., na proporção de 10,00% (dez por cento);


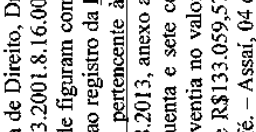
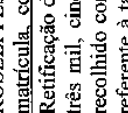
3) **NOEMI PESSOA CARNEIRO**, casada com ALVARO IRIGO CARNEIRO, sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 14.06.1990, brasileiros, sendo ela do lar, portadora da CI/RG n.º 3.604.927-8/SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob n.º 576.585.799-04, e ele industrial, portador da CI/RG n.º 15.830.353/SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 052.111.338-54, residentes e domiciliados na Rua Maraçuá, n.º 255, Vila Mazzei, na cidade de São Paulo – SP., na proporção de 10,00% (dez por cento); 4) **ROSELI PESSOA SANCHES**, casada com VALTER EDUARDO DOS SANTOS, sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 14.12.2000, brasileiros, sendo ela comerciante, portadora da CI/RG n.º 3.204.914-1/SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob n.º 600.693.929-00, e ele vendedor, portador da CI/RG n.º 8.502.926-6/SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob n.º 125.391.218-10, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes, n.º 743, Centro, na cidade de Cianorte – PR., na proporção de 10,00% (dez por cento); 5) **JOÃO VADEMIR PESSOA**, casado com LUCINIA CAMARGO SOARES PESSOA, sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 11.09.1982, brasileiros, sendo ele agricultor, portador da CI/RG n.º 13.388.929/SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 458.107.459-20, e ela do lar, portadora da CI/RG n.º 5.955.560-0/SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob n.º 667.054.529-00, residentes e domiciliados no Sítio Progresso, estrada Sanepar Km 01, no Município de São Sebastião da Amoreira – Pr., na proporção de 10,00% (dez por cento); e 6) **SUELI PESSOA DA SILVA**, casada com ROQUE PEREIRA DA SILVA NETO, sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 20.07.1974, brasileiros, sendo ela do lar, portadora da CI/RG n.º 3.003.862-2/SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob n.º 491.823.319-87, e ele vendedor, portador da CI/RG n.º 1.044.211-7/SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob n.º 191.237.609-15, residentes e domiciliados no Município de Cianorte – Pr., na proporção de 10,00% (dez por cento). – Ao imóvel foi atribuído o valor de R\$45.830,37 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e sete centavos). – Apresentaram: 1) Guia de Recolhimento de Tributos Estaduais – GR-PR, através da qual foi recolhido o ITCMD - CAUSA MORTIS no valor de R\$916,60 (novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), referente à taxa de 4% aplicável sobre R\$22.915,18 (vinte e dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), quanto foi avaliada a meação; 2) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2006/2007/2008/2009, devidamente quitado, com as seguintes características: imóvel cadastrado no INCRA sob n.º 713.066.000.256-8, área total 60,6000 ha., n.º classificação fundiária pequena propriedade, módulo rural 47.7049 ha., n.º módulos rurais 1,22, módulo fiscal 20,0000 ha., n.º módulos fiscais 3,0300, fração mínima de parcelamento 3,0000 ha.; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural expedida sob n.º 555C.F593.E7BF.FC59 pela Secretaria da Receita Federal, as 13:40:43 do dia 09.04.2010, com validade até 06.10.2010, contendo o número do imóvel na Receita Federal – NIRF: 0.823.694-1, com

CONTINUA NA PRÓXIMA FOLHA





<p><i>[Assinatura]</i> Patroa Lote nº 1.341-B-1 da Seção Amoreira, Município de São Sebastião da Amoreira - Pr., com a área de 85.315,00 m².</p>	<p>Inóvel</p>	<p>Data 19 - abril - 2010</p>	<p>Matrícula Nº 915</p>
	<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO ASSAÍ - PARANÁ</p>	<p>REGISTRO GERAL LIVRO 2</p>	<p>FOLHA Nº 003</p>
<p>área total de 8,4 ha.; 4) Certidão Negativa de Débitos Ambientais expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná sob n.º 629243 em às 10:52:42 hrs do dia 08.04.2010, com validade até 17.04.2010; 5) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 07.04.2010, às 19:03:44 hrs, com validade até 04.10.2010, em nome de Mário Pessoa. - Isento do recolhimento do FUNREJUS conforme item 8, artigos b, do art. 3.º da Lei Estadual n.º 12.216 de 15.07.1998, alterado pelo art. 1.º da Lei Estadual n.º 12.604 de 02.07.1999. - EMITIDA A DOI. - C.: 4.312,00 VRC, correspondente a R\$452,76. - O referido é verdade e dou-lo. - Assaí, 19 de abril de 2010. - Escrivente Substituto:</p>	<p><i>[Assinatura]</i></p>	<p>CANCELAMENTO</p>	
<p>Av.07/M.915 - Prot.26.385 em 26.02.2013 - LEVANTAMENTO DE PENHORA - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício n.º 025/13, assinado pelo Bel. Virgílio Ferreira Varela, em data de 14 de janeiro de 2013, expedido dos autos sob n.º 0001011-31.2003.8.16.0069 de Execução de Título Extrajudicial que tramitam no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cianorte - Pr., promovida por IVO BERNARDINELLE RIBEIRO em face de ROSELI PESSOA SANCHES, para que seja efetuado o LEVANTAMENTO DA PENHORA registrada sob n.º R.05/M.915. - C.: 15% de 3.562,00 VRC, correspondente a R\$77,23. - O referido é verdade e dou-lo. - Assaí, 26 de fevereiro de 2013. - Registrador Designado:</p>	<p><i>[Assinatura]</i></p>		
<p>R.08/M.915 - Prot.26.508 em 26.04.2013 - PENHORA (10%) - Nos termos do Ofício nº 372/2013 expedido em data de 22 de março de 2013, firmado pela M.ª Juíza de Direito, D.ª Angela Tonetti Biazus, extrato dos autos sob nº 054/2000 e 055/2000 - Numeração Única 0000285-31.2000.8.16.0047 e 0000286-16.2000.8.16.0047 de Execução Fiscal, que tramitam no Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Assaí - Pr., em que são partes como credor a FAZENDA NACIONAL; e devedores ROSELI PESSOA SANCHES - ME e ROSELI PESSOA SANCHES; procedo ao registro da PENHORA sobre PARTE IDEAL pertencente a executada ROSELI PESSOA SANCHES, correspondente a 10%, ou seja, 8.531,00 m², dentro do imóvel da presente matrícula. - Valor total da dívida: R\$10.679,03 (dez mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos), em 26.09.2012. - Registrado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS, nos termos do item 16.5.5 do C.N. - Custas a serem ressarcidas ao</p>	<p>CONTINUA NO VERSO</p>		

<p>final da execução: R\$1,41 (protocolização) + R\$0,99 (arquivamento) + 30% de 1.710,00 VRC, correspondente a R\$72,33 (emolumentos) + R\$2,69 (Selo/Funarpem) = TOTAL: R\$77,42. - FUNREJUS a ser recolhido ao final da execução no valor de R\$21,35. - Foi enviado nesta data o Ofício nº (Prot.26.508 - R.07/M.347 - R.98/M.915) para a Vara Cível desta Comarca de Assaí - Pr., informando sobre o cumprimento do registro da Penhora, bem como informando o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. - O referido é verdade e dou fé. - Assaí, 26 de abril de 2013. - Registrador Designado:</p> 	<p>R.09/M.915 - Prot.27.043 em 01.11.2013 - PENHORA (10%) - Nos termos do Ofício nº 959/2013 datado de 12 de agosto de 2013, firmado pela MMª Juíza de Direito, Drª Angela Tonetti Brazus, extrato dos Autos de Ação Monitória - Cumprimento de Sentença nº 0000238-23.2001.8.16.0047 - nº antigo 012/2001 que tramitam no Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca de Assaí - Pr., onde figuram como credor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA e como devedora ROSELI PESSOA SANCHES, procedo ao registro da PENHORA sobre 10% (DEZ POR CENTO) do imóvel da presente matrícula, correspondente à parte ideal pertencente à devedora ROSELI PESSOA SANCHES, conforme "Térmo de Retificação da Penhora" datado de 12.08.2013, anexo ao referido Ofício. - Valor da ação: R\$133.059,57 (cento e trinta e três mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), em 12/01/2012. - FUNREJUS nº 13049002300014172 recolhido com guia emitida por esta serventia no valor de R\$266,11 (duzentos e sessenta e seis reais e onze centavos), referente à taxa de 0,2% aplicável sobre R\$133.059,57, arquivado sob nº 2.746. - C.: 1.293,60 VRC, correspondente a R\$182,39. - O referido é verdade e dou fé. - Assaí, 04 de novembro de 2013. - Registrador Designado:</p> 	<p>Av.10/M.915 - Prot.29.478 em 03/02/2017 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação de INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do "Protocolo de indisponibilidade nº 201609.3009.00194939-1A-010, Processo nº 02329009819975090093, Data e Hora: 30/09/2016 às 10:14:14, Telefone 11-11111111, Emissor da Ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO PR - CORNELIO PROCÓPIO-PR - 01ª VARA DO TRABALHO DE CORNELIO PROCÓPIO - ELTON FLEURINGER - eltonfleuringer@trt9.jus.br - Dados: *458.107.459-20 - JOÃO VLADEMIR PESSOA." - O referido é verdade e dou fé. - Assaí/PR., 01 de março de 2017. - Oficial de Registro:</p>  <p style="text-align: center;">CANCELADO</p> <p>R.11/M.915 - Prot.29.941 em 30/10/2017 - PENHORA (10,00%) - Pelo Auto de Penhora e Depósito expedido em data de 10/05/2017, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, recebido via Malote Digital, extrato dos autos n.º 02329-1997-093-09-00-2 (RTOrd), que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, em que figuram como Autor: Marcelo da Silva (dados desconhecidos) e como Réu: João Vlademir Pessoa (CPF n.º 458.107.459-20), procedo ao registro da PENHORA sobre 10% (dez por cento) do imóvel da presente matrícula. - Valor da execução: R\$16.616,11, CONTINUA NA FOLHA Nº 04</p> <p style="text-align: center;">CANCELADO</p>
--	--	--

- Pela Escritura de inventário e partilha lavrada no Serviço Notarial de Santo Antônio do Paraíso, Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, às fls. n.º 129-134 do Livro N-43, procedo esta averbação para constar que o nome correto de uma das proprietárias do imóvel é **IVANY PESSOA LEONEZ**, e não como consta no R.06/M.915. - C.: 60,00 VRC, correspondente a R\$11,58. - Assai/PR, 04 de janeiro de 2019. - Morgana de Ávila Grama, Oficiala de Registro:

Morgana

Av.15/M.915 – Prot.30.834 em 10/12/2018 – Reapresentado em 28/12/2018 – **RETIFICAÇÃO DE RG.** – Pela Escritura de inventário e partilha lavrada no Serviço Notarial de Santo Antônio do Paraíso, Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, às fls. n.º 129-134 do Livro N-43, procedo esta averbação para constar que corretamente, o número do RG de **IVANY PESSOA LEONEZ** é 38.345.070-6 SSP/SP, e não como consta no R.06/M.915. - C.: 60,00 VRC, correspondente a R\$11,58. - Assai/PR, 04 de janeiro de 2019. - Morgana de Ávila Grama, Oficiala de Registro:

Morgana

Av.16/M.915 – Prot.30.834 em 10/12/2018 – Reapresentado em 28/12/2018 – **ÓBITO** Pela Escritura de inventário e partilha lavrada no Serviço Notarial de Santo Antônio do Paraíso, Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, às fls. n.º 129-134 do Livro N-43, procedo esta averbação para constar o **ÓBITO** de **IVANY PESSOA LEONEZ**, CPF/MF n.º 576.584.809-59, ocorrido em 24/06/2018. - Apresentou: Cópia autenticada da certidão de óbito. - C.: 315,00 VRC, correspondente a R\$60,80. - Assai/PR, 04 de janeiro de 2019. - Morgana de Ávila Grama, Oficiala de Registro:

Morgana

Av.17/M.915 – Prot.30.834 em 10/12/2018 – Reapresentado em 28/12/2018 – **INCLUSÃO DE DADOS DO IMÓVEL** – Pela Escritura de inventário e partilha lavrada no Serviço Notarial de Santo Antônio do Paraíso, Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, às fls. n.º 129-134 do Livro N-43, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro Ambiental Rural (**CAR**) sob o n.º: PR-4126009-0B1D.73D5.B535.4DF5.A032. 95BA.59D6.85AB – Data de Cadastro: 23/04/2018. - C.: 315,00 VRC, correspondente a R\$60,80. - Assai/PR, 04 de janeiro de 2019. - Morgana de Ávila Grama, Oficiala de Registro:

Morgana

R.18/M.915 – Prot.30.834 em 10/12/2018 – Reapresentado em 28/12/2018 – **PARTILHA (10%)** – Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada no Serviço Notarial de Santo Antônio do Paraíso, Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, às fls. n.º 129-134 do Livro N-43 procedo este registro para ficar constando que em razão do falecimento de **IVANY PESSOA LEONEZ**, a sua parte do imóvel foi **PARTILHADA** da seguinte forma: **1) Na proporção de 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) ao VIÚVO FRANCISCO DAS CHAGAS TEMOTEIO LEONEZ**, brasileiro, viúvo, não convivente em união estável, comerciante, RG n.º 19.591.755-8 SSP/SP, CPF/MF n.º 254.454.564-04, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, n.º 155, Rochdale, na cidade de Osasco/SP, em pagamento de seu quinhão; **2) Na proporção de 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) ao HERDEIRO FILHO MARCELO PESSOA LEONEZ** casado com TAMIRES CARVALHO LEONEZ sob o regime de comunhão parcial de bens, em 09/02/2013, brasileiros, sendo ele analista financeiro. RG n.º 44.906.750 SSP/SP, CPF/MF n.º 376.312.988-07,

CONTINUA NA FOLHA Nº 05



Rubrica		Inóvel		Data		Matrícula Nº		
				04/01/2019		915		
Lote de terras n.º 1.314-B da Seção Amoreira, com 85.315,00 m ² , situado no Município de São Sebastião da Amoreira-PR.								
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO ASSAÍ - PARANÁ		REGISTRO GERAL LIVRO 2	FOLHA Nº _____ 05					
e ela assistente bancária, RG n.º 47.253.180-3 SSP/SP, CPF/MF n.º 232.190.558-18, residentes e domiciliados na Avenida Cruzeiro do Sul, n.º 377, Apartamento n.º 75, Bloco acima, Jardim Rochdale, na cidade de Osasco/SP, em pagamento de seu quinhão; 3) Na proporção de 3,33% (três virgulas trinta e três por cento), ao HERDEIRO FILHO THIAGO PESSOA LEONEZ , convivente em união estável com VANESSA DOS PASSOS LEITE desde 11/07/2011, brasileiros, sendo ele solteiro, coordenador administrativo e comercial, RG n.º 46.724.277-X SSP/SP, CPF/MF n.º 378.437.078-08, e ela solteira, do lar, RG n.º 5.960.283 SSP/SC, CPF/MF n.º 085.789.889-22, residentes e domiciliados na Rua José Chiquinho, n.º 160, Parque Nova Caroba, na cidade de Americana/SP, em pagamento de seu quinhão. - <i>À esta parte do imóvel foi atribuído o valor de R\$21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte reais).</i> - Apresentaram: 1) Declaração n.º 2018.00034577-0 (Sistema ITCMD WEB-PR); 2) Guias de Recolhimento: GR-PR n.º 2018.00715083-4, GR-PR n.º 2018.00715084-2, GR-PR n.º 2018.00715085-0, através das quais foram recolhidos ITCMD no valor de R\$1.481,60 cada, uma em 13/08/2018; 3) Certidões Negativas de tributos federal, estadual, municipal e de débitos trabalhistas; 4) Relatórios de Consulta de Indisponibilidade Negativas com os seguintes códigos HAST: 8ceb.d6ab.6daf.cfe0.7675.4bed.52be.742a.4a0.6692; 9fe1.f7e9.78e3.a367.0de4.4095.41a4.512a.4c33.d263; be14.adb.0bc7.5c15.655b.269f.c7b6.b388.b8de.3e92; 497a.5aaf.1078.6acd.f889.708a.73b7.6708.8058.e2a8; 5) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2018, devidamente quitado, com as seguintes características: imóvel cadastrado no INCRA sob n.º 713.066.000.256-8 , área total 60,6000 ha, classificação fundiária: pequena propriedade improdutiva, módulo rural 47,7049, n.º módulos rurais 1,22, módulo fiscal ---, n.º módulos fiscais 3,0300, fração mínima de parcelamento 3,00 ha, área registrada 60,6000 ha; 6) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (NIRF 0.823.694-1); 7) Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: 8) FUNREJUS n.º 14000000903885774-5 recolhido em 17/08/2018, no valor de R\$222,24, arquivado sob n.º 4.136. - EMITIDA A DOI. - C.: 2.610,00 VRC, correspondente a R\$503,73. - Assai/PR, 04 de janeiro de 2019. - Morgana de Ávila Grama, Oficial de Registro.								
<p>Av19/M.915 - Prot133.769 em 15/07/2022 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Procedo-se a esta averbação de INDISPONIBILIDADE para constar que ROSELE PESSOA SANCHES (CPF/MF n.º 600.693.929-00) teve decretada a indisponibilidade de seus bens, nos termos da ordem recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNI/B), através do "Protocolo de Indisponibilidade n.º 202207.1509.02248377-1A-300, Processo n.º 000465744200068160069, Data de cadastramento: 15/07/2022 às 09:33:35, Emissor da Ordem: Virgílio Ferreira Varella - 1.ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cianorte/PR". - Averbado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. - Custas a serem ressarcidas ao final do processo: 630,00 VRC, correspondente a R\$154,98</p>								
<p>CONTINUA NO VERSO</p>								<p>CANCELADO</p>

dmyll

CANCELADO

(Emolumentos) + R\$38,74 (Funrejus 25%) + R\$4,64 (ISS) + R\$7,74 (Fundep) = TOTAL: R\$206,12. - Enviado Ofício n.º 26/2022 (Prot.33.769) para a 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cianorte/PR, via mensageiro, informando sobre o cumprimento da averbação da indisponibilidade e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. - Selo: gratuito FN71J.dRqPL.IYsa2-Mvmyf.EbNk3. - Assal/PR, 12 de agosto de 2022. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

Av.20/M.915 - Prot.33.894 em 01/09/2022 - **ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Procedeu-se a esta averbação de CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE averbada sob n.º **AV.19/M.915**, nos termos da ordem recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do "Protocolo de Cancelamento n.º 202209.0109.02330486-MA-130, Protocolo de Indisponibilidade n.º 202207.1509.02248577-IA-300, Processo n.º 00046574420068160069, Data de cadastramento: 15/07/2022 às 09:33:35, Emissor da Ordem: Virgílimo Ferreira Varella - 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cianorte/PR. - *Isento de emolumentos. Isento de Funrejus.* - Selo: gratuito FN71J.dRqPL.IYsa2-Mvmyf.EbNk3. - Assal/PR, 01 de setembro de 2022. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

Av.21/M.915 - Prot.33.894 em 01/09/2022 - **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** - Procedeu-se a esta averbação de INDISPONIBILIDADE para constar que **ROSELI PESSOA SANCHES** (CPF/MF n.º 600.693.929-00) teve decretada a indisponibilidade de seus bens, nos termos da ordem recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), através do "Protocolo de Indisponibilidade n.º 202209.0109.02330520-IA-509, Processo n.º 00046574420068160069, Data de cadastramento: 01/09/2022 às 09:39:44, Emissor da Ordem: Virgílimo Ferreira Varella - 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cianorte/PR". - Averbado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. - Custas a serem ressarcidas ao final do processo: 630,00 VRC, correspondente a R\$154,98 (Emolumentos) + R\$38,74 (Funrejus 25%) + R\$4,64 (ISS) + R\$7,74 (Fundep) = TOTAL: R\$206,12. - Enviado Ofício n.º 26/2022 (Prot.33.769) para a 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cianorte/PR, via mensageiro, informando sobre o cumprimento da averbação da indisponibilidade e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. - Selo: gratuito FN71J.dRqPL.IYsa2-MvypU.EbNkh. - Assal/PR, 01 de setembro de 2022. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

Av.22/M.915 - Prot.34.209 em 10/01/2023 - **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** - Procedeu-se a esta averbação de INDISPONIBILIDADE para constar que **SUELL PESSOA DA SILVA** (CPF/MF n.º 491.823.319-87) teve decretada a indisponibilidade de seus bens, nos termos da ordem recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), através do "Protocolo de Indisponibilidade n.º 202301.1010.02506147-IA-630, Processo n.º 00794006419965090669, Data de cadastramento: 10/01/2023 às 10:19:58, Emissor da Ordem: Walnir Fabiano - Vara do Trabalho de Rolândia/PR". - Averbado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. - Custas a serem ressarcidas ao final do processo: 630,00 VRC, correspondente a R\$154,98

CONTINUA NA FOLHA Nº 06





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/1973, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 915 (Livro 2 - Registro Geral), em sua íntegra.- O referido é verdade e dou fê.
Assaí/PR, 26 de maio de 2023.



BUSCAS: CADA 10 (DEZ) ANOS R\$ 3,70
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$ 1,25
ISS R\$1,14
FUNDEP R\$ 1,90
FUNREJUS R\$9,49
VALOR TOTAL R\$ 59,71

A presente certidão, na forma do Art. 19, §1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

